



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2012

“Dá denominação ao Conjunto Habitacional”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO, PROMULGO E PUBLICO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. – Passa a denominar-se “**CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ CARLOS FERNANDES**” o Conjunto Habitacional sem denominação no Centro, paralelo ao Conjunto Habitacional Prefeito Senhor Luís Lopes Fernandes, no município de Natércia (MG).

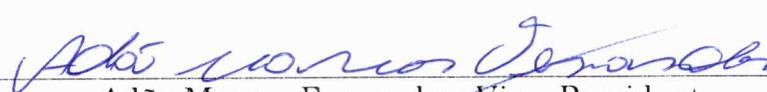
Art. 2º. - A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação da placa com o nome do Conjunto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

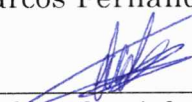
Sala das Sessões, 03 de abril de 2012.



Leonardo Barreto da Silva - Presidente



Adão Marcos Fernandes - Vice- Presidente



Odair Claudinei da Silva - Secretário